



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 414/GA/GAI

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2020/2021

Titulares de Outros Cursos Superiores

2º Ciclo

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 28 vagas

NOTA: A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2020/2021, que venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, consequentemente, sofrer alterações.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de junho a 14 de agosto de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

Pré-requisito: Grupo B - Comunicação interpessoal.

Forma de Comprovação: Declaração médica, nos termos do anexo IV da Deliberação N.º146-

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A/2016, comprovativa de que satisfaz o pré-requisito, a entregar no ato da matrícula e inscrição, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

NOTA: Os candidatos de nacionalidade portuguesa ou equiparados, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula com o valor arredondado às décimas:
 $(2A+2B+C)/5 \times D$

onde:

A - corresponde ao número de créditos atribuídos recorrendo ao sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), sendo apenas creditados os ECTS das unidades curriculares do plano de estudos do Curso em que o candidato pretende ingressar, correspondentes às unidades curriculares de origem que, após análise efectuada pela Faculdade, forem reconhecidas como equivalentes;

B - corresponde à média de classificação das unidades curriculares do curso de origem que forem reconhecidas como equivalentes, de acordo com o referido na alínea anterior;

C - corresponde à média final de conclusão do curso superior de que é detentor;

D - é um factor a que será atribuído o valor de:

- a) 1,5 ao grau de Licenciado obtido através da frequência do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas de outras Instituições de Ensino Superior Universitário, a outras Licenciaturas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e às Licenciaturas em Farmácia do Ensino Superior Politécnico;
- b) 1,0 às restantes Licenciaturas.

6. Documentação necessária:

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação. Os programas das unidades curriculares deverão estar devidamente certificados pela instituição onde as mesmas foram efetuadas, e devidamente datados. Caso existam unidades curriculares concluídas por equivalência noutras instituições, deverão ser identificadas aquelas em que se pretende obter creditações, devendo ainda constar certificados de aprovação e programas das unidades curriculares da instituição de origem onde foram realizadas, sempre correspondentes aos anos da realização e da obtenção de equivalência (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Cópia do plano de estudos do curso de origem, e plano de transição, se, entretanto durante a realização do Curso este tenha sido adequado a Bolonha; (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Documento de identificação.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado 2020).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Fernando Jorge dos Ramos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 24 de março de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09